

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Leonardo Mussin de Freitas, MM. Juiz Substituto Designado da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a reunião do Juri a se realizar nos autos **0002120-64.2012.8.16.0134**, cuja sessão encontra-se programada para os dias **03/05/2024 09h00**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. IONARA DO BELEM SANTOS; 2. MARIZA TEIXEIRA DA SILVA; 3. Kauane aparecida dos santos; 4. PAULA APARECIDA MORAES PENTEADO; 5. JOÃO ADIR MACHADO; 6. GABRIELA APARECIDA PROENÇA MENDES; 7. JOÃO PEDRO DE GOIS; 8. CARINE RAQUEL LOPES; 9. CIRAN FERREIRA MACHADO; 10. JUCIMARA CUSTODIO; 11. JESSICA BRENDA SILVEIRA; 12. MARCOS BRZEZINSKI; 13. ADILSON CEZAR OLIVEIRA; 14. CASSIANO PERETTI; 15. JUDITH APARECIDA DAMBROSKI BORYÇA; 16. ADRIANA ALVES BATISTA; 17. BEATRIZ APARECIDA RIBAS; 18. JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO; 19. EDILSON JOSE DA ROSA; 20. FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA; 21. ANDERSON OSVALDO DE BISPO KROTH; 22. MICHELE NUNES DE OLIVEIRA; 23. CRISTIANE IZABEL POLYDORO; 24. JOSE CARLOS CORREIA FILHO; 25. VINICIUS SZUMILO FAUSTINO.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. JOELSON GUIBES; 2. Edilson Machado; 3. DANIELA CRISTINA SANTIN RIBAS; 4. RAQUEL DE FATIMA CORREA; 5. ALBINO RICARDO DOS SANTOS NETO; 6. GEOVANI KITCKY ROCHA; 7. ESTELA MARIA ROCHA PASSOS; 8. ALCEU DE SIQUEIRA FREITAS; 9. GRACIELI DE OLIVEIRA; 10. CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2024. Subscrito por determinação.

